

PORTARIA Nº 155/2015/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª. Nilva Ramalho em conjunto com o Sr. José Bonifácio Araújo Silva, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto o Sr. Luiz Carlos de Souza:

Nº Convênio

de Objeto

Contratada

Arrecadação

011/2015 Constitui objeto deste Convênio a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, PREFEITURA máxima no exercício das competências constantes no inciso V, art. 22 e incisos VI, VII e VIII, art. MUNICIPAL 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 145/2003, DE ALTA 165/2004 e 404/2012 bem como Art 2º ao 4º, da Resolução nº. 155, de 28 de Jan. de 2008, do FLORESTA/MT CONTRAN, bem como tem por fundamento o art.9º, e o Anexo IV, item 2 da Portaria nº. 74, de 27 de agosto de 2008, do DENATRAN.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24752b5f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar